



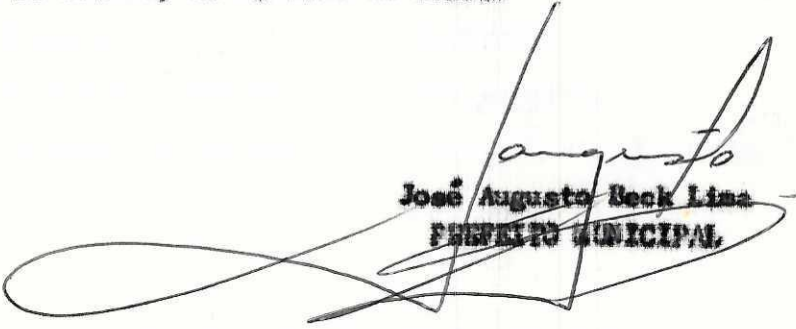
Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 092/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais RESOLVE::
PRORROGAR a licença para TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 03 (Três) meses, a contar de 04 de abril de 1.995, de acordo com o Artigo 92, da Lei nº 066/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, ao Servidor o Sr. GADRIEL PEREIRA, RG nº 2.037.557-PR, Servente, Nível 01 do quadro de Pessoal desta Prefeitura. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeito retroativo à 04 de abril de 1.995.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 03 maio de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL